



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



MATRÍCULA [Redacted]	REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS FOLHA Nº 1	REGISTRO ANTERIOR VIDE ABAIXO.
DATA 17/12/2009		

IMÓVEL [Redacted]

confrontações da planta respectiva. PROPRIETARIO: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, CNPJ-18.715.383/0001-40. Dou fé. O Oficial, [Redacted] ras/drm

REGISTROS ANTERIORES: [Redacted]

[Redacted] deste Serviço. Dou fé. O Oficial, [Redacted] ras/drm

(ORIGEM) PROT. 142073 de 23/03/2009

DATA: 17/12/2009. Certifico face certidão expedida em 27/08/2008 pela PMBH, conforme planta CP 328-021-M, aprovada pelo decreto 12144 de 24/08/2005, rerratificada pelo decreto 12193 em 20/10/2005, e rerratificada pelo decreto 12497 em 20/10/2006, que o [Redacted] originou-se de loteamento de um terreno indiviso em área de interesse social, situado no lugar denominado [Redacted] de propriedade do Município de Belo Horizonte, conforme matrículas [Redacted] deste Serviço e conforme mandado de imissão de posse contido no processo [Redacted] referente a matrícula [Redacted] do Cartório de Registro de Imóveis [Redacted] correspondente a parte da matrícula [Redacted] deste Serviço, sendo que esta planta foi aprovada em conjunto com as plantas [Redacted]

[Redacted] contém a articulação entre todas elas; tratando-se o terreno de origem, de terreno de propriedade de Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. O lote em questão apresenta a forma irregular, com 7,36m em segmento retilíneo de frente para a Rua 1897; 1,00m em segmento retilíneo de frente para a Rua 1897; 8,40m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 010; 12,27m em segmento retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se com o lote 019; 7,80m em segmento

SERVIÇO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se com o [redacted] 19,89m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o [redacted] todos do quarteirão [redacted] e a área de 166,02m². Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, [redacted] ras/drm

[redacted] (COMPRA E VENDA DE 45,50% DO IMÓVEL) PROT.153517 de 21/02/2010 - DATA:26/02/2010. TRANSMITENTE: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ-18.715.383/0001-40, com endereço na Av. Afonso Pena, 1212, 2º andar, Centro, no ato representado pelo Prefeito Municipal, Marcio Araujo de Lacerda, brasileiro, administrador de empresas, CIMG-434.694 SSP/MG, CPF-131.734.726-91; pelo Procurador Geral do Município, Marco Antônio de Rezende Teixeira, brasileiro, advogado, CI 36.223 OAB/MG, CPF-371.515.926-04; pelo Secretário da Secretaria Municipal de Políticas Urbanas, Murilo de Campos Valadares, brasileiro, engenheiro, CIM-148.360, CPF-216.984.226-87, e pelo Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte - URBEL, Claudius Vinicius Leite Pereira, brasileiro, engenheiro civil, CIM-2.248.359, CPF-477.334.976-04, todos residentes e domiciliados nesta Capital. ADQUIRENTES: JORGE LIMA DE ARRUDA, brasileiro, [redacted] cado, servente de pedreiro, [redacted] e ZELI CAROLINA DE ARRUDA, brasileira, casada, doméstica, [redacted] domiciliados [redacted]

TITULO: Escritura de Compra e Venda de Imóvel datada de 24/03/2009. VALOR: R\$30,00. ITBI: Isento de acordo com artigo 13 da Lei Municipal nº. 5.839 de 28 de Dezembro de 1.990, e do artigo 33, inciso I, da Lei Municipal nº. 8.147 de 29/12/2000. CONDIÇÕES: O lote ora legitimado destina-se exclusivamente a moradia de seu ocupante e de sua família, os quais comprometem-se a dar-lhe, além de residência, apenas os usos permitidos nos textos legais citados na Escritura. Os adquirentes, como beneficiários da legitimação e seus sucessores comprometem-se, ainda, a somente alienarem o lote legitimado a pessoas economicamente carentes, que não possuam outro imóvel no Município de Belo Horizonte, com exigência de anuência prévia do Município, através de Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte - URBEL - que deverá autorizar a alienação, intervindo na transmissão. Dou fé. O

Continua na folha 2



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



SERVIÇO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO

Oficial *[assinatura]*

pvc/jpr

(TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE DE 45,50% DO IMÓVEL) PROT.268696 de 11/10/2018 - DATA:21/11/2018. Certifico de acordo com mandado de transferência de propriedade datado de 26/10/2018, expedido nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença/Desmembra nº 36055-35.2017.4.01.3800, da 7ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, proposta pelo DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte em face de Fabiano Vieira dos Santos, adiante qualificado, os proprietários JORGE LIMA DE ARRUDA e ZELI CAROLINA DE ARRUDA, já qualificados no R.2 desta matrícula, venderam, nos termos do acordo homologado nos referidos autos, 45,50% do imóvel objeto desta matrícula, a FABIANO VIEIRA DOS SANTOS, solteiro.

pelo valor de R\$115.000,00. Consta da ordem judicial que a presente transação é isenta de ITBI, em decorrência do contexto de Regularização Fundiária Urbana ou Reurb-S, uma vez que o imóvel localiza-se em ZEIS - Zona de Especial Interesse Social. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]* ama/aca

(CLAUSULA) PROT.268696 de 11/10/2018 DATA:21/11/2018. Certifico de conformidade com mandado de registro de transferência de propriedade datado de 28/10/2018, expedido nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença/Desmembra nº 36055-35.2017.4.01.3800, da 7ª Vara de Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, que 45,50% do imóvel objeto desta matrícula ficou gravado com a cláusula de inalienabilidade por 05 (cinco) anos. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]* ama/aca

Protocolo 268696 - Data 11/10/2018

Tipo do Ato	Qtd.	VL.Título	Emol.	Tx.Fiscal.	Recompe	Total
Prenotação (4701-9)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Registro (4508-8)	1	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Averbação (4135-0)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Arquivamento (8101-8)	23		0,00	0,00	0,00	0,00
----- Total -----			0,00	0,00	0,00	0,00

Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*

CARTÓRIO SEBASTIÃO QUINTÃO
 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Alvarenga Peixoto, 568 - Lourdes - B. Hte. - Fones: (31) 2511-9091 / 2511-9092
 Poder Judiciário - TJMG
 Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico Nº: **CMC37377**
 Cód. Seg: **2926.2423.7379.6164**

Ped. Certidão Nº 18/24497-03/12/2018
 Qtde. Atos Prat. 001 em 05/12/2018
 Emol. R\$17,05+TFC R\$6,02=R\$23,07
 Consulte a Validação no site:
<https://selo.jus.br>

SERVIÇO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG
 CERTIFICO, que esta cópia confere com o original que esta arquivado nesta serventia. Dou fé.
 Belo Horizonte, 04/12/2018
 O Oficial *[assinatura]*
 Dr. Sebastião de B. Quintão
 Drª Paola L. Quintão Campos
 Dr. Rodrigo L. Barros Quintão

109
8

SERVIÇO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO

FOLHA Nº